

INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA
PRÊMIO RICARDO FRISCHTAK
REGULAMENTO 2022

O Instituto Brasileiro de Atuária - IBA, com o intuito de desenvolver e promover o conhecimento do estudo atuarial no Brasil, e em homenagem (*in memoriam*) ao professor Ricardo Frischtak, lança o edital da quinta edição do concurso de artigos “PRÊMIO RICARDO FRISCHTAK”.

DA INSCRIÇÃO

- 1.1. Participação: Poderão participar do Concurso os Atuários e os Estudantes do Curso de Graduação em Ciências Atuariais associados ao IBA e adimplentes, seja na condição de MIBA, AIBA ou EIBA.
- 1.2. Prazo de envio do artigo: deverá enviar o **artigo até o dia 31 de agosto de 2022, impreterivelmente**, pelo formulário disponível em <https://forms.gle/DMxkXwMafMYc21569>.
- 1.3. Condições: cada candidato poderá apresentar somente um trabalho. Serão aceitos artigos com a participação de **até 3 (três) autores**.
- 1.4. A ausência da condição de MIBA, AIBA ou EIBA, ou a constatação da inadimplência, ainda que somente da semestralidade de agosto de 2021, acarretará a desclassificação sumária do artigo submetido.
- 1.5. Não será exigido ineditismo do artigo submetido.
- 1.6. Divulgação do resultado: até o dia 30 de setembro de 2022 será divulgada a lista dos três primeiros colocados, sem indicação de qual ficou nas 1º, 2º e 3º colocações.
- 1.7. Divulgação do resultado: até 15 de dezembro de 2022, será divulgado o resultado final.
- 1.8. A Revista Brasileira de Atuária conterà o primeiro colocado e poderá conter, a critério da diretoria de comunicação, os artigos colocados em segundo e terceiro lugares.

2. DOS REQUISITOS DO ARTIGO

- 2.1. Tema: O tema do artigo é livre, desde que relacionado à Ciência Atuarial.
- 2.2. Limites de páginas: o artigo deverá ter no mínimo 20 e no máximo 30 páginas.
- 2.3. Tipo do arquivo e anonimato: Os artigos deverão ser enviados em word (extensão .docx) com letra Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5. Não devem conter o nome do autor ou qualquer outra forma de identificação do autor.

3. DA AVALIAÇÃO

- 3.1. Comissão Avaliadora: os artigos serão avaliados por comissão avaliadora formada por até 5 (cinco) membros, cujos nomes serão indicados e escolhidos dentre diretores, professores de atuária, pesquisadores e integrantes da comissão de graduação do IBA.
- 3.2. Critério de avaliação: a avaliação dos artigos levará em conta: linguagem (peso 1), metodologia científica (peso 1), clareza (peso 1), tema (peso 2,5), técnica atuarial (peso 2,5) e relevância da conclusão (peso 2). Os artigos receberão nota de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final será a média aritmética simples das notas dadas por cada membro da Comissão Avaliadora.
- 3.3. Irrecorribilidade: a decisão da Comissão Avaliadora será irrecorrível.

4. DA PREMIAÇÃO

- 4.1. Prêmios: Os autores dos trabalhos que obtiverem as três primeiras colocações receberão os seguintes prêmios:

1º colocado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) + Certificado de 1º Lugar;

2º colocado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) + Certificado de 2º Lugar;

3º colocado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) + Certificado de 3º Lugar.

A divulgação do artigo e revista se dará de modo virtual.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A inscrição no concurso enseja a autorização de publicação e reprodução da totalidade ou de parte do artigo, tal e qual foram submetidos, a critério do IBA, em qualquer época, por qualquer meio de comunicação (inclusive Internet), desde que citado o autor. Assim como sua autorização para compartilhar o nome dos autores juntamente com o artigo.
- 5.2. Não serão submetidos à apreciação da Comissão Examinadora os trabalhos entregues em desacordo com as normas deste Regulamento.
- 5.3. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Presidência do Instituto Brasileiro de Atuária.

RIO DE JANEIRO, 18 DE MAIO DE 2022.